

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.000689/2022-52.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "JATOBÁ", município de Simões/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arribo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada "JATOBÁ", município de Simões/PI, com área delimitada de **3,1162? ha** (três hectares, onze ares e sessenta e dois centiares) e perímetro delimitado de 837,49? m.

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o(a) ocupantes identificados- a): JOSÉ VALDECI RAMOS DA SILVA;

IV) detentores de posse legítima;

V) os confinantes identificados : FRANCISCO PAJEU DE CARVALHO; JOSE RAIMUNDO DOS REIS; IZAIAS FERREIRA DE ANDRADE; GUILHERMINO ACELINO DA SILVA; bem como os não identificados;

VI) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo e-mail secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- **DENOMINAÇÃO:** "JATOBÁ", município de Simões/PI, com área delimitada de 3,1162? ha (três hectares, onze ares e sessenta e dois centiares) e perímetro delimitado de 837,49? m.

- **CONFRONTANTES:** FRANCISCO PAJEU DE CARVALHO (Matrícula: 3.294); JOSE RAIMUNDO DOS REIS (Matrícula: 5514); IZAIAS FERREIRA DE ANDRADE (Matrícula: 5519); GUILHERMINO ACELINO DA SILVA (Matrícula: 4805);

- **MEMORIAL DESCRITIVO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-0809, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.152.671,814m e E 315.873,907m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE RAIMUNDO DOS REIS, com azimute de 125°47'14" por uma distância de 99,44m até o vértice GBT-M-I331, de coordenadas N 9.152.613,664m e E 315.954,572m; deste segue confrontando com a propriedade de IZAIAS FERREIRA DE ANDRADE, com azimute de 209°36'52" por uma distância de 190,12m até o vértice GBT-M-I330, de coordenadas N 9.152.448,376m e E 315.860,620m; deste segue confrontando com a propriedade de IZAIAS FERREIRA DE ANDRADE, com azimute de 196°36'22" por uma distância de 112,40m até o vértice GBT-M-I328, de coordenadas N 9.152.340,669m e E 315.828,498m; deste segue confrontando com a propriedade de GUILHERMINO ACELINO DA SILVA, com azimute de 286°22'49" por uma distância de 99,88m até o vértice GBT-P-C323, de coordenadas N 9.152.368,835m e E 315.732,677m; deste segue confrontando com a propriedade de GUILHERMINO ACELINO DA SILVA, com azimute de 17°33'40" por uma distância de 110,12m até o vértice GBT-P-C324, de coordenadas N 9.152.473,826m e E 315.765,903m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO PAJEU DE CARVALHO, com azimute 28°36'45" por uma distância de 225,53m até o vértice GBT-M-0809, ponto inicial da descrição deste perímetro de 837,49 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 23 de fevereiro de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente da Comissão Especial

Of. 245